



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 129 de 07 de Outubro de 2015

**“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio
ao servidor municipal.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 52/1987,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **01 de outubro de 2015 a 01 de abril de 2016**, ao servidor **GENILSON ELEUTERIO DOS SANTOS**, portador do registro de identidade n.º 990.766, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 489.468.265-68, **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrou em vigor retroagindo seus efeitos na data de **01 de outubro de 2015**.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 07 de Outubro de 2015.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

